



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-feira, 2 de junho de 2026 - Edição nº 889

## SUMÁRIO

- EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DIVERSOS;
- REPUBLICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO INEX Nº023-01/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026;
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	052A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	162/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	ELAINE LIMA DOS SANTOS, CPF: 033.491.555-45
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 14.589,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede ou entorno (Vila Bonfim), da cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, com piso, com 02 (dois) cômodos, ou seja, 01 (um) ponto comercial e 01 (um) banheiro, totalizando 211,56 m2 de área construída em média com finalidade das instalações do Almoxarifado da Secretaria de Educação, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Sergio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 052A/2026, INEXIGIBILIDADE nº 162/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	052A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	162/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	ELAINE LIMA DOS SANTOS, CPF: 033.491.555-45
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 14.589,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede ou entorno (Vila Bonfim), da cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, com piso, com 02 (dois) cômodos, ou seja, 01 (um) ponto comercial e 01 (um) banheiro, totalizando 211,56 m2 de área construída em média com finalidade das instalações do Almoarifado da Secretaria de Educação, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Prefeito Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 04 de maio DE 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	052A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	162/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	ELAINE LIMA DOS SANTOS, CPF: 033.491.555-45
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 14.589,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede ou entorno (Vila Bonfim), da cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, com piso, com 02 (dois) cômodos, ou seja, 01 (um) ponto comercial e 01 (um) banheiro, totalizando 211,56 m2 de área construída em média com finalidade das instalações do Almojarifado da Secretaria de Educação, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 052A/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 162/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

**Sergio Pereira Barros**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	052A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	162/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
EMPRESA(S) CONTRATADA:	ELAINE LIMA DOS SANTOS, CPF: 033.491.555-45
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 14.589,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede ou entorno (Vila Bonfim), da cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, com piso, com 02 (dois) cômodos, ou seja, 01 (um) ponto comercial e 01 (um) banheiro, totalizando 211,56 m2 de área construída em média com finalidade das instalações do Almoxarifado da Secretaria de Educação, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ato de Ratificação: 162/2026; Ato de Homologação: 162/2026; Maetinga - BA, 04 de maio de 2026; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal;

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	054A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	164/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	MARTA HARI CORREIA LOPES, CPF: 526.281.915-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na cidade de Vitória da Conquista -BA, nas mediações do bairro Candeias. Com as seguintes características ou similar: Apartamento com 1 sala, 1 cozinha, área de serviço, 3 quartos, sendo uma suíte, 1 lavabo e uma vaga de garagem. Com finalidade de hospedar os alunos (municipes de Maetinga) do ensino superior que estão estudando em instituições na cidade de Vitória da Conquista - BA

Sergio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 054A/2026, INEXIGIBILIDADE nº 164/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	054A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	164/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	MARTA HARI CORREIA LOPES, CPF: 526.281.915-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na cidade de Vitória da Conquista -BA, nas mediações do bairro Candeias. Com as seguintes características ou similar: Apartamento com 1 sala, 1 cozinha, área de serviço, 3 quartos, sendo uma suíte, 1 lavabo e uma vaga de garagem. Com finalidade de hospedar os alunos (municípios de Maetinga) do ensino superior que estão estudando em instituições na cidade de Vitória da Conquista - BA

O Prefeito Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 04 de maio DE 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	054A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	164/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	MARTA HARI CORREIA LOPES, CPF: 526.281.915-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na cidade de Vitória da Conquista -BA, nas mediações do bairro Candeias. Com as seguintes características ou similar: Apartamento com 1 sala, 1 cozinha, área de serviço, 3 quartos, sendo uma suíte, 1 lavabo e uma vaga de garagem. Com finalidade de hospedar os alunos (municípios de Maetinga) do ensino superior que estão estudando em instituições na cidade de Vitória da Conquista - BA

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 054A/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 164/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

**Sergio Pereira Barros**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	054A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	164/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
EMPRESA(S) CONTRATADA:	MARTA HARI CORREIA LOPES, CPF: 526.281.915-04
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na cidade de Vitória da Conquista -BA, nas mediações do bairro Candeias. Com as seguintes características ou similar: Apartamento com 1 sala, 1 cozinha, área de serviço, 3 quartos, sendo uma suíte, 1 lavabo e uma vaga de garagem. Com finalidade de hospedar os alunos (munícipes de Maetinga) do ensino superior que estão estudando em instituições na cidade de Vitória da Conquista - BA

Ato de Ratificação: 164/2026; Ato de Homologação: 164/2026; Maetinga - BA, 04 de maio de 2026; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal;

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	053A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	163/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	SIVALDO PEREIRA LIMA, CPF: 161.169.335-72
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tradicional, situado na sede com proximidades da secretaria municipal de agricultura de Maetinga. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, ou seja, 01 (um) ponto comercial, totalizando 48m <sup>2</sup> de área construída em média. Com finalidade de apoio a secretaria de Agricultura.

Sergio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 053A/2026, INEXIGIBILIDADE nº 163/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	053A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	163/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	SIVALDO PEREIRA LIMA, CPF: 161.169.335-72
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tradicional, situado na sede com proximidades da secretaria municipal de agricultura de Maetinga. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, ou seja, 01 (um) ponto comercial, totalizando 48m <sup>2</sup> de área construída em média. Com finalidade de apoio a secretaria de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 04 de maio DE 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	053A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	163/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	SIVALDO PEREIRA LIMA, CPF: 161.169.335-72
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tradicional, situado na sede com proximidades da secretaria municipal de agricultura de Maetinga. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, ou seja, 01 (um) ponto comercial, totalizando 48m <sup>2</sup> de área construída em média. Com finalidade de apoio a secretaria de Agricultura.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053A/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 163/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

*Sergio Pereira Barros*  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

<b>PROCESO ADMINISTRATIVO:</b>	053A/2026
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	163/2026
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
<b>EMPRESA(S) CONTRATADA:</b>	SIVALDO PEREIRA LIMA, CPF: 161.169.335-72
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	04/05/2026 A 31/12/2026
<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b>	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tradicional, situado na sede com proximidades da secretaria municipal de agricultura de Maetinga. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, ou seja, 01 (um) ponto comercial, totalizando 48m <sup>2</sup> de área construída em média. Com finalidade de apoio a secretaria de Agricultura.

Ato de Ratificação: 163/2026; Ato de Homologação: 163/2026; Maetinga - BA, 04 de maio de 2026; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal;

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	053A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	163/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	SIVALDO PEREIRA LIMA, CPF: 161.169.335-72
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tradicional, situado na sede com proximidades da secretaria municipal de agricultura de Maetinga. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, ou seja, 01 (um) ponto comercial, totalizando 48m <sup>2</sup> de área construída em média. Com finalidade de apoio a secretaria de Agricultura.

Sergio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 053A/2026, INEXIGIBILIDADE nº 163/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	053A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	163/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	SIVALDO PEREIRA LIMA, CPF: 161.169.335-72
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tradicional, situado na sede com proximidades da secretaria municipal de agricultura de Maetinga. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, ou seja, 01 (um) ponto comercial, totalizando 48m <sup>2</sup> de área construída em média. Com finalidade de apoio a secretaria de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 04 de maio DE 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	053A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	163/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	SIVALDO PEREIRA LIMA, CPF: 161.169.335-72
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	04/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tradicional, situado na sede com proximidades da secretaria municipal de agricultura de Maetinga. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, ou seja, 01 (um) ponto comercial, totalizando 48m <sup>2</sup> de área construída em média. Com finalidade de apoio a secretaria de Agricultura.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053A/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 163/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

*Sergio Pereira Barros*  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

<b>PROCESO ADMINISTRATIVO:</b>	053A/2026
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	163/2026
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
<b>EMPRESA(S) CONTRATADA:</b>	SIVALDO PEREIRA LIMA, CPF: 161.169.335-72
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	04/05/2026 A 31/12/2026
<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b>	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tradicional, situado na sede com proximidades da secretaria municipal de agricultura de Maetinga. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, ou seja, 01 (um) ponto comercial, totalizando 48m <sup>2</sup> de área construída em média. Com finalidade de apoio a secretaria de Agricultura.

Ato de Ratificação: 163/2026; Ato de Homologação: 163/2026; Maetinga - BA, 04 de maio de 2026; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal;

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	056A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	182/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	UELTON DUTRA VIEIRA, CPF: 025.366.025-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede desta cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: 01 (um) ponto comercial, feito de bloco de cimento, coberto tipo galpão, apresentando em média 240m <sup>2</sup> de área total construída em média, com finalidade do almoxarifado central da Secretaria de Administração.

Sergio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 056A/2026, INEXIGIBILIDADE nº 182/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maetinga – BA, 21 de maio de 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	056A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	182/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	UELTON DUTRA VIEIRA, CPF: 025.366.025-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede desta cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: 01 (um) ponto comercial, feito de bloco de cimento, coberto tipo galpão, apresentando em média 240m <sup>2</sup> de área total construída em média, com finalidade do almoxarifado central da Secretaria de Administração.

O Prefeito Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 21 de maio de 2026.

**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESO ADMINISTRATIVO:	056A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	182/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	UELTON DUTRA VIEIRA, CPF: 025.366.025-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede desta cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: 01 (um) ponto comercial, feito de bloco de cimento, coberto tipo galpão, apresentando em média 240m <sup>2</sup> de área total construída em média, com finalidade do almoxarifado central da Secretaria de Administração.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 056A/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 182/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 21 de maio de 2026.

**Sergio Pereira Barros**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	056A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	182/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
EMPRESA(S) CONTRATADA:	UELTON DUTRA VIEIRA, CPF: 025.366.025-40
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	21/05/2026 A 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais)
OBJETO:	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede desta cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: 01 (um) ponto comercial, feito de bloco de cimento, coberto tipo galpão, apresentando em média 240m <sup>2</sup> de área total construída em média, com finalidade do almoxarifado central da Secretaria de Administração.

Ato de Ratificação: 182/2026; Ato de Homologação: 182/2026; Maetinga - BA, 21 de maio de 2026; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal;

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003-05/2026

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	054A/2026
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	164/2026
<b>TIPO:</b>	Locação de Imóvel
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06
<b>CONTRATADA:</b>	MARTA HARI CORREIA LOPES, CPF: 526.281.915-04
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	04/05/226 a 31/12/2026
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na cidade de Vitória da Conquista -BA, nas mediações do bairro Candeias. Com as seguintes características ou similar: Apartamento com 1 sala, 1 cozinha, área de serviço, 3 quartos, sendo uma suite, 1 lavabo e uma vaga de garagem. Com finalidade de hospedar os alunos (municípios de Maetinga) do ensino superior que estão estudando em instituições na cidade de Vitória da Conquista - BA
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>UNIDADE:</b>	34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; <b>PROJETO ATIVIDADE:</b> 2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; <b>ELEMENTO DA DESPESA:</b> 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004-05/2026

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	055A/2026
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	165/2026
<b>TIPO:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-6
<b>CONTRATADA:</b>	PAULO RUBENS SANTOS LIMA, CPF: 018.177.785-10
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	04/05/226 a 31/12/2026
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado nas proximidades da sede deste município, distância não superior a 01 (um) km. Com as seguintes características ou similar: ponto comercial, cobertura é telhado, 01 (um) banheiro, tamanho 20x25=500mt de área construída em média. Com finalidade do funcionamento do depósito de material reciclável para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Maetinga-Ba
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>UNIDADE:</b> 36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; <b>PROJETO ATIVIDADE:</b> 2.037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; <b>ELEMENTO DA DESPESA:</b> 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.	

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002-05/2026

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	053A/2026
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	163/2026
<b>TIPO:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-6
<b>CONTRATADA:</b>	SIVALDO PEREIRA LIMA, CPF: 161.169.335-72
<b>PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:</b>	04/05/226 a 31/12/2026
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
<b>OBJETO:</b>	O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tradicional, situado na sede com proximidades da secretaria municipal de agricultura de Maetinga. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, ou seja, 01 (um) ponto comercial, totalizando 48m <sup>2</sup> de área construída em média. Com finalidade de apoio a secretaria de Agricultura.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>UNIDADE:</b>	33001 DEPARTAMNTO DE AGRICULTURA; <b>PROJETO ATIVIDADE:</b> 2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; <b>ELEMENTO DA DESPESA:</b> 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



**REPUBLICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO INEX Nº023-01/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº023-01/2026 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA DIONE CANGUÇU DE LIMA - NOS TERMOS ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG. Nº. 759805334 SSP/BA, Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro - Maetinga Estado da Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 11662261-07, residente na Fazenda Veredinha, s/n, Zona Rural da cidade de Maetinga, Estado da Bahia, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia inscrita no CNPJ 18.026.893/0001-00, representada neste ato pela Sra. Fernanda Dutra Aguiar (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49 residente e domiciliado(a) na Travessa Naomar Alcântara, s/n – Bairro Centro, Maetinga – Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **61.905.638 Dione Canguçu de Lima**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Plínio Alves Costa, nº 13A, Centro Maetinga/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.905.638/0001-66, neste ato representada pelo Sr. **Dione Canguçu de Lima**, portador do RG: 1115995804 SSP/BA e CPF: 031.687.995-99, a seguir denominada **CONTRATADA**, habilitado no Credenciamento nº 016/2025, doravante denominada(o) apenas **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviço, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, pelas demais condições previstas no edital do Credenciamento n.º 016/2025, Processo Administrativo nº 267/2025, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo esta amparado no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente aditivo visa o acréscimo quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo:

VERDURAS E LEGUMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CEBOLA	UN	37	R\$ 6,67	R\$ 246,79
2	PIMENTÃO	CAIXA	12	R\$ 8,53	R\$ 102,36
3	BATATA-DOCE	CAIXA	37	R\$ 6,03	R\$ 223,11
4	TOMATE	CAIXA	37	R\$ 8,07	R\$ 298,59
5	BATATA	UN	37	R\$ 6,79	R\$ 251,23
6	CENOURA	UN	20	R\$ 6,86	R\$ 137,20
7	ALHO	UN	4	R\$ 25,79	R\$ 103,16
8	CHUCHU	UN	20	R\$ 5,64	R\$ 112,80

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



9	AIPIM	Caixa	75	R\$ 5,82	R\$ 436,50
10	BETERRABA	Un	20	R\$ 4,94	R\$ 98,80
11	ABÓBORA	Un	47	R\$ 3,74	R\$ 175,78
12	COENTRO	Un	22	R\$ 6,19	R\$ 136,18
13	REPOLHO	Un	15	R\$ 4,11	R\$ 61,65
14	ALFACE	Un	37	R\$ 4,11	R\$ 152,07
Valor Total do Lote					R\$ 2.536,22

FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	MARACUJÁ	KG	97	R\$ 8,67	R\$ 840,99
2	GOIABA	KG	22	R\$ 7,07	R\$ 155,54
3	MALANCIA	UND	22	R\$ 4,70	R\$ 103,40
4	MAÇA	KG	22	R\$ 12,77	R\$ 280,94
5	ABACAXI	UND	17	R\$ 6,43	R\$ 109,31
6	BANANA	DUZIA	37	R\$ 7,96	R\$ 294,52
7	MANGA	KG	37	R\$ 5,88	R\$ 217,56
8	MELÃO	KG	17	R\$ 5,33	R\$ 90,61
9	MEXERICA	KG	17	R\$ 38,46	R\$ 653,82
10	MAMÃO	KG	35	R\$ 5,10	R\$ 178,50
11	UVA	KG	17	R\$ 15,48	R\$ 263,16
12	BANANA DA TERRA	KG	37	R\$ 10,36	R\$ 383,32
13	LIMÃO	KG	17	R\$ 5,16	R\$ 87,72
14	LARANJA	DUZIA	22	R\$ 7,46	R\$ 164,12
Valor Total do Lote					R\$ 3.823,51

TEMPEROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	TEMPERO MOÍDO	KG	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
2	CHIMICHURI	KG	1	R\$ 55,20	R\$ 55,20
3	LEMON PEPPER	KG	1	R\$ 53,25	R\$ 53,25
4	CORANTE	KG	4	R\$ 15,95	R\$ 63,80
5	AÇAFRÃO	KG	2	R\$ 30,10	R\$ 60,20
6	PÁPRICA	KG	2	R\$ 41,75	R\$ 83,50
Valor Total do Lote					R\$ 375,95

### III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O acréscimo contratual justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento dos produtos nas diversas unidades municipais.

### IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor total do contrato é de R\$ 27.089,19 (Vinte e sete mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos), sendo que o valor do aditivo é de R\$ 6.735,68 (Seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

### V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 06 de maio de 2026.

**Prefeitura Municipal De Maetinga**

Sergio Barros Moreira  
Prefeito Municipal

**Fundo Municipal De Educação**

Gilberto Lopes Costa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Fundo Municipal De Saúde De Maetinga**

Kátia Silva Meira  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Fundo Municipal De Assistência Social**

Fernanda Dutra Aguiar  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**61.905.638 Dione Canguçu de Lima**  
**Contratada**  
**Dione Canguçu de Lima**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato Inexigibilidade nº 001-04/2026.

**Contratada:** RESTAURANTE ROTA DOS SABORES LTDA

**Instrumento Vinculante:** Inexigibilidade de Licitação nº 123/2026.

**Objeto:** Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para fornecimento de alimentos (Quentinhas e refeições), para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, de acordo as condições e exigências estabelecidas.

**Fundamento:** Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter seguinte dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS);	3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA;	3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS;	3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.058 MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
--	--	--

Maetinga, 25 de maio de 2026.

---

Sergio Barros Moreira  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do contrato Inexigibilidade nº 001-04/2025.

**Contratada:** AUTO POSTO BATALHA LTDA

**Instrumento Vinculante:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Fundamento:** Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter seguinte dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS); 2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF; 2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS; 2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE;	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
33001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER;	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889



34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>2.017</b> MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; <b>2.019</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; <b>2.031</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA; <b>2.063</b> MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%;	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<b>2.069</b> FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS; <b>2.064</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS; <b>2.066</b> GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD – SUAS; <b>2.070</b> PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; <b>2.071</b> BLOCO DA PORTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; <b>2.072</b> EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL;	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
38003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<b>2.044</b> FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; <b>2.045</b> FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE	<b>2.038</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	<b>2.037</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	<b>2.040</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Maetinga, 25 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Sergio Barros Moreira**  
Prefeito Municipal

Autenticação: 21CE6CF146-DA40396A30-2D8EC4CB9A-D23B101DC5 | Edição: 889